

Identificação do município onde se localiza o parque de habitação social:

A0050

--	--	--	--	--	--

A EDIFÍCIOS

1. Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2012:	A0100					
1.1 Edifícios com 1 alojamento	A0110					
1.2 Edifícios com 2 ou mais alojamentos:						
1.2.1 Totalmente propriedade do Município/ Entidade	A0121					
1.2.2 Parcialmente propriedade do Município/ Entidade	A0122					
2. Número de edifícios de habitação social objeto de obras de conservação, em 2012	A0200					

B FOGOS

3. Número de fogos destinados a habitação social, existentes em 31/12/2012:	TOTAL:	B0300				
3.1 Vagos		B0310				
3.2 Ocupados ilegalmente		B0320				
3.3 Arrendados		B0330				
4. Número de fogos de habitação social, existentes em 31/12/2012, por tipologia:	TOTAL:	B0400				
4.1 T0 e T1		B0410				
4.2 T2 e T3		B0420				
4.3 ≥ T4		B0430				
5. Número de fogos de habitação social que, em 2012, foram objeto de reabilitação		B0500				
6. Número de fogos de habitação social com certificação energética, em 31/12/2012		B0600				
7. Número de fogos de habitação social atribuídos, em 2012:						
7.1 Atribuídos em regime de arrendamento		B0710				
7.2 Atribuídos por venda		B0720				
8. Número de fogos arrendados pelo Município/ Entidade para posterior subarrendamento, em 2012		B0800				
9. Número de agregados familiares que pediram habitação em 2012		B0900				
10. Número de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento (PER, PROHABITA, Acordos de Colaboração - DL 226/87), em 2012		B1000				

C RENDAS E RECEITAS

11. Número de fogos arrendados em 2012:		Renda social	Renda apoiada	Renda livre	Outro
		1	2	3	4
11.1 Número de fogos com contratos de arrendamento existentes a 31/12/2012:	C1110				
11.2 Número de fogos com novos contratos de arrendamento celebrados em 2012:	C1120				

NOTA: Considere apenas os valores referentes a 2012. Não deverá ser incluída informação (rendas/valores cobrados ou em dívida) referente a anos anteriores.

12. Rendas em 2012:		Renda social	Renda apoiada	Renda livre	Outro
		1	2	3	4
12.1 Valor da renda máxima:	C1210				
12.2 Valor da renda mínima:	C1220				
12.3 Valor da renda média:	C1230				
12.4 Número total de rendas emitidas no ano:	C1240				
12.5 Número total de rendas cobradas no mesmo ano:	C1250				

NOTA: Considere os valores referentes a 2012 e a anos anteriores.

13. Rendas em dívida a 31/12/2012:		Renda social	Renda apoiada	Renda livre	Outro
		1	2	3	4
13.1 Número de fogos com rendas em dívida:	C1310				
13.2 Número total de rendas em dívida:	C1320				
13.3 Valor total das rendas em dívida:	C1330				
14. Preço técnico, em 2012:			Renda apoiada		
			2		
14.1 Número de fogos com rendas iguais ao preço técnico em 2012	C1410				
14.2 Valor médio do preço técnico em 2012	C1420				
15. Receitas das rendas de habitação social, em 2012:					
15.1 Receitas previstas			C1510		
15.2 Receitas da cobrança			C1520		
16. Receitas da venda de fogos de habitação social, em 2012			C1600		

D DESPESAS E ENCARGOS

17. Despesa orçamentada para 2012, em obras de conservação e/ou reabilitação do parque de habitação social (sem IVA):		
17.1 Total	D1710	€
17.1.1 De conservação	D1711	€
17.1.2 De conservação e reabilitação de equipamentos e comércio de apoio ao parque habitacional	D1712	€
17.1.3 De reabilitação de áreas envolventes	D1713	€
18. Despesa efetuada em 2012, em obras de conservação e/ou reabilitação do parque de habitação social (sem IVA):		
18.1 Total	D1810	€
18.1.1 De conservação	D1811	€
18.1.2 De conservação e reabilitação de equipamentos e comércio de apoio ao parque habitacional	D1812	€
18.1.3 De reabilitação de áreas envolventes	D1813	€
19. Encargos fixos com o parque de habitação social, em 2012	D1900	€

NOTA: O Bloco seguinte deve ser apenas respondido pelos Municípios.

E GESTÃO MUNICIPAL

20. A habitação social é gerida através de empresa municipal ou intermunicipal?	E2000	Sim	Não
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21. Número de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU):			
21.1 Em centro histórico	E2110		
21.2 Fora de centro histórico	E2120		
22. Número de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)	E2200		
23. Número de ACRRU convertidas em ARU	E2300		
24. Número de Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU)	E2400		
25. Existência de linhas ou programas Municipais de financiamento para:			
25.1 Construção ou aquisição de habitação	E2510	Sim	Não
25.2 Reabilitação	E2520	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.3 Arrendamento	E2530	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Instruções de preenchimento

Identificação do município onde se localiza o parque de habitação social:

- Os Municípios respondem apenas uma vez aos Quadros de A a E (no pressuposto que todo o parque de habitação social se localiza na sua área geográfica).
- As outras entidades respondem aos Quadros de A a D, reproduzindo o seu conjunto consoante o número de municípios onde se localiza o seu parque de habitação social.

Unidade monetária:

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos;
- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50 e por defeito quando forem inferiores.

Exemplo : 6370,65 euros

Inscriver

			6	3	7	1	€		

Questão 1 – Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2012

1.1 - Indicar o número de edifícios com apenas 1 alojamento propriedade e/ou património do Município/ Entidade .

1.2.1 - Indicar o número de edifícios com 2 ou mais alojamentos cuja totalidade das frações são propriedade e/ou património do Município/Entidade;

1.2.2 - Indicar o número de edifícios com 2 ou mais alojamentos em que apenas uma parte das frações são propriedade e/ou património do Município/Entidade, existindo neste caso outros proprietários de outras frações.

Questão 2 – Número de edifícios de habitação social objeto de obras de conservação em 2012

Indicar o número de edifícios que sofreram obras de conservação durante o ano de 2012.

Entende-se por obras de conservação as obras destinadas a manter um edifício nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza.

Questão 3 – Número de fogos destinados a habitação social

Pretende-se conhecer a situação dos fogos de habitação social do Município/Entidade, existentes em 31/12/2012.

Indicar separadamente:

- o nº de fogos vagos;
- o nº de fogos ocupados ilegalmente;
- o nº de fogos arrendados.

Questão 4 – Número de fogos de habitação social existentes, por tipologia

Pretende-se conhecer a tipologia dos fogos de habitação social do Município/Entidade, existentes à data de 31/12/2012. Indique o nº de fogos T0 e T1 (zero ou um quarto de dormir), T2 e T3 (dois ou três quartos de dormir); ≥T4 (quatro ou mais quartos de dormir).

Questão 5 – Número de fogos de habitação social que, em 2012, foram objeto de reabilitação

Indicar o nº de fogos que sofreram obras de reabilitação durante o ano de 2012.

Questão 7 – Número de fogos de habitação social atribuídos em 2012

Indicar o nº de fogos de habitação social atribuídos em 2012, separando os que foram atribuídos em regime de arrendamento dos que foram atribuídos por venda.

Questão 8 – Número de fogos arrendados pelo Município/ Entidade para posterior subarrendamento em 2012

Indicar o número de fogos de habitação social que foram arrendados pelo Município/Entidade, no ano de 2012, para posterior subarrendamento a agregados familiares em situação precária.

Questão 10 – Nº de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento no ano de 2012

PER – Programa Especial de Realojamento (DL n.º 163/93, alterado pelo DL n.º 271/2003);

PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (DL n.º 135/2004, alterado pelo DL n.º 54/2007);

Acordos de Colaboração (DL n.º 226/87).

Questão 11 – Número de fogos arrendados em 2012

Em 11.1 indicar o número de fogos arrendados existentes em 31/12/2012 por tipo de regime de renda (o total deve ser igual ao valor indicado em 3.3);

Em 11.2 indicar apenas o número de fogos arrendados com novos contratos celebrados em 2012.

Tipo de regime de renda:

Renda social - Regime de renda que se baseia na determinação do valor de uma prestação pessoal de renda em função do rendimento mensal total do agregado familiar, aplicado a imóveis de caráter social com contratos celebrados até 12 de maio de 1993, data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de maio. Regime de renda aplicado a contratos de arrendamento celebrados ao abrigo da Portaria n.º 288/83 de 17 de março;

Renda apoiada - Regime de renda que se baseia na determinação de um preço técnico (tendo em conta o valor real do fogo) e de uma taxa de esforço (em função do rendimento do agregado familiar) nos termos da legislação em vigor. Regime de renda aplicado a contratos de arrendamento celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de maio;

Renda livre - Regime de renda cujo valor inicial é estipulado por livre negociação entre as partes;

Outro - Outros regimes não especificados nas restantes colunas.

Questão 12 – Rendas em 2012

Da questão 12.1 à 12.3 deve indicar os valores das rendas correspondentes aos fogos indicados em 11.1 (fogos arrendados existentes a 31/12/2012) por tipo de regime de renda.

Valor da renda máxima - indicar o valor máximo de renda existente;

Valor da renda mínima - indicar o valor mínimo de renda existente;

Valor da renda média - somatório do valor das rendas a dividir pelo número de rendas.

Nas questões 12.4 e 12.5 deve considerar apenas as rendas referentes ao ano de 2012.

Número de rendas emitidas no ano - número de rendas emitidas pelo Município/Entidade com vista ao pagamento das mensalidades em 2012;

Número de rendas cobradas no mesmo ano - número de rendas cobradas pelo Município/Entidade em 2012, resultantes apenas de rendas emitidas no mesmo ano.

Questão 13 – Rendas em dívida a 31/12/2012

Nas questões 13.1 a 13.3 deve considerar todas as rendas em dívida a 31/12/2012, independentemente do ano a que se referem.

Número de fogos com rendas em dívida - número de fogos que apresentam pelo menos uma renda, referente a qualquer ano, em dívida a 31/12/2012, por tipo de regime de arrendamento;

Número de rendas em dívida - número total de rendas, referentes a qualquer ano, em dívida a 31/12/2012, por tipo de regime de arrendamento;

Questão 14 – Preço técnico em 2012

Preço técnico - Valor objetivo da renda determinado a partir do valor real do fogo e regulado nos termos da legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de maio);

Valor médio do preço técnico em 2012 - média aritmética dos preços técnicos referentes a 2012.

Questão 15 – Receitas das rendas de habitação social

Receitas previstas - Receitas previstas em 2012 das rendas de habitação social;

Receitas da cobrança - Receitas das rendas de habitação social efetivamente cobradas em 2012.

Questão 17 – Despesa orçamentada para 2012, em obras de conservação e/ou reabilitação do parque de habitação social (sem IVA):

Inscriver o valor (sem IVA) previsto no Orçamento Municipal/da Entidade para 2012, para obras de conservação e/ou reabilitação no parque de habitação social, de acordo com os tipos de obras indicados.

Questão 18 – Despesa efetuada em 2012, em obras de conservação e/ou reabilitação do parque de habitação social (sem IVA):

Indicar o valor (sem IVA) efetivamente despendido em obras de conservação e/ou reabilitação no parque de habitação social, executadas no ano de 2012, de acordo com os tipos de obras indicados.

Questão 19 – Encargos fixos com o parque de habitação social em 2012

Indicar o valor total de encargos fixos que a Câmara Municipal/ Entidade suportou no ano de 2012, designadamente: seguros, condomínios, consumos de eletricidade e água e outros encargos fixos. Não devem ser incluídos os encargos financeiros resultantes de opções de investimento.

Questão 21 - Número de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU)

Indicar o nº de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística existentes a 31/12/2012, separando as que se encontram localizadas no centro histórico (zona central mais antiga do aglomerado urbano) das que se localizam fora do centro histórico.

Entende-se por Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística a área em que a falta ou insuficiência de infraestruturas urbanísticas, de equilíbrio social, de áreas livres e espaços verdes, ou as deficiências dos edifícios existentes, no que se refere a condições de solidez, segurança ou salubridade, atinjam uma gravidade tal, que só a intervenção da Administração, através de providências expeditas, permita obviar, eficazmente, aos inconvenientes e perigos inerentes às mencionadas situações.

Questão 22 - Número de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)

Indicar o nº de Áreas de Reabilitação Urbana existentes a 31/12/2012.

Entende-se por Área de Reabilitação Urbana a área territorialmente delimitada, caracterizada pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamento social, áreas livres e espaço público.

Questão 24 - Número de Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU)

Indicar o nº de Sociedades de Reabilitação Urbana existentes a 31/12/2012.

Entende-se por Sociedade de Reabilitação Urbana a empresa de capitais exclusivamente públicos que tem por objeto promover a reabilitação urbana das respetivas Zonas de Intervenção.